



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 118/2015.

APROVADO

1º DISCUSSÃO

EM 25.108.2015

PRESIDENTE

Em, 12 de agosto de 2015.

REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE
APLAUSOS AO PR. FERNANDO
RODRIGUES.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, outorga de Moção de Aplausos ao Pr. Fernando Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do nosso Município.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2015.

Vanderlei Rodrigues Bento Neto
VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Corria o ano de 1906 com suas histórias, seu povo, seus costumes, próprios de um vilarejo onde moravam pessoas humildes, simples, que viviam da terra. Elas, no entanto, não podiam imaginar que aquele ano marcaria suas vidas e poria também um marco na cidade de Cabo Frio.

Um homem chamado Fernando Rodrigues, que, ouvindo falar de Jesus, quis, assim como a mulher samaritana, falar do evangelho aos seus parentes e amigos. Ele saía de casa em casa com sua Bíblia, lendo textos maravilhosos que consolavam, exortavam e edificavam vidas. Logo, muitos estavam se reunindo em sua casa para ouvirem mais daquele evangelho.

O grupo cresceu e precisou da ajuda da Igreja Evangélica Congregacional de Campo Redondo. Aqui, então, tornou-se congregação da igreja citada, na Estrada do Guriri, no Sítio Guriri. Em 1965, a Congregação evangélica em Guriri organizou-se como Igreja, tendo a presença dos reverendos Leônidas Júlio de Lemos e Oldemar Coelho Nogueira.

Neste ano de 2015, a IEC de Guriri completa 50 anos de organização eclesiástica, hoje, liderada pelo Pr. José Luiz Camargo.

Dela nasceu outras duas igrejas, que ficam no bairro do Jardim Però e no bairro da Gamboa, contribuindo para a vida social e espiritual de nosso povo, fazendo seu papel como orientador e muitas das vezes de apoio para aqueles que necessitam muito mais que um abraço.

Completando 50 anos de organização e 109 anos de história, marcando o início do protestantismo na cidade de Cabo Frio.

Esta Casa Legislativa, dentro das suas prerrogativas legais e por justiça, outorga ao Pr. Fernando Rodrigues a presente Moção de Aplausos.